

## ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA BRASIL TECPAR

### ASSEMBLEIAS DIAS 12, 15, 18 E 19 DE junho AGENDE-SE E PARTICIPE!

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores, empregados da **BRASIL TECPAR**, no Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias, horários e locais abaixo indicados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Analisar e deliberar sobre a **pauta de reivindicações** para o Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027.
2. Autorizar a diretoria do SINTTEL-RS a negociar o Aditivo ao Coletivo de Trabalho 2025/2027, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

**IMPORTANTE:** O resultado das deliberações será apurado com o cômputo dos votos de todas as reuniões de assembleia

#### Calendário assembleia de pauta do Aditivo 2026 ao ACT 2025/2027 BRASIL TECPAR SRV TELECOMUNICAÇÕES LTDA

##### Sexta-feira - 12 de junho de 2026

Localidade	1º Chamada	2º Chamada	Endereço
FELIZ	07h00min	07h30min	Av. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1327, VILA RICA
LAJEADO	07h00min	07h30min	Av. BENJAMIN CONSTANT, 980, CENTRO
NOVO HAMBURGO	07h00min	07h30min	Av. PEDRO ADAMS FILHO, 4671, PATRIA NOVA
SAO PEDRO DO SUL	07h00min	07h30min	R. XV DE NOVEMBRO, 756, CENTRO

##### Segunda-feira - 15 de junho de 2026

Localidade	1º Chamada	2º Chamada	Endereço
NOVA PRATA	07h00min	07h30min	Rua José Reinelli, 1352, Sagrada Família
SANTA CRUZ DO SUL	07h00min	07h30min	Av. PAUL HARRIS - ANA NERY
SANTA MARIA Manhã	07h00min	07h30min	Av. FERNANDO FERRARI, 1280, NOSSA SENHORA
SANTA MARIA Tarde	13h00min	13h30min	Av. FERNANDO FERRARI, 1280, NOSSA SENHORA

##### Quinta-feira - 18 de junho de 2026

Localidade	1º Chamada	2º Chamada	Endereço
JOIA	07h00min	07h30min	Rua Dr. EDEMAR KRUEL, 339, CENTRO
TAQUARA	07h30min	08h00min	Rua FRANCISCO EMILIO MULLER, 1805, JARDIM DO PRADO
TEUTONIA	07h00min	07h30min	Rua Albino Schneider, 800

##### Sexta-feira 19 de junho de 2026

Localidade	1º Chamada	2º Chamada	Endereço
SANTANA DO LIVRAMENTO	07h00min	07h30min	Av. ALMIRANTE TAMANDARE, 2440, CENTRO
SAO BORJA	07h00min	07h30min	Rua BARAO DO RIO BRANCO, 1937, CENTRO
URUGUAIANA	07h00min	07h30min	Rua DOMINGOS DE ALMEIDA, 1722, CENTRO

Porto Alegre, 06 de junho de 2026.

Gilnei Porto Azambuja - Presidente do Sinttel/RS

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO 2025/2027 (BRASIL TECPAR)

1. **PISO SALARIAL** - A partir de 01/06/2026, o piso salarial do empregado da empresa no estado do Rio Grande do Sul, deverá ser reajustado no percentual de **100% da variação do INPC + 5% de ganho real**, a ser aplicado sob o piso salarial praticado em 31 de maio de 2026;
2. **REAJUSTE NOS DEMAIS SALÁRIOS PRATICADOS ACIAMA DO PISO SALARIAL** - A partir de 01/06/2026, os salários dos empregados da empresa no estado do Rio Grande do Sul, deverá ser reajustado no percentual de **100% da variação do INPC + 5% de ganho real**, a ser aplicado sob os salários praticado em 31 de maio de 2026;
3. **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS EMPREGADOS** – O valor da locação de veículos dos empregados deverá ser reajustado no percentual de 100% da variação do INPC + 5% de ganho real, a ser aplicado sob o valor praticado em 31 de maio de 2026;
4. **CESTA ALIMENTAÇÃO** - A partir de 01/06/2026, a empresa fornecerá, mensalmente, a título de cesta alimentação, **04 tíquetes refeição/alimentação para os empregados sócios do SINTTEL-RS**, sem prejuízo dos tíquetes concedidos por dia de trabalho, sem qualquer ônus para o trabalhador.
5. **PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS - (PLR/PPR)** - A empresa se compromete a apresentar o Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados, no prazo de 60 dias, contados da assinatura deste instrumento, com potencial de **2 (dois) salários nominais**, observando-se o pagamento até 30/04/2027.
6. **REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO** - Reajuste no percentual de 100% da variação do INPC + 5% de ganho real, sob o valor do benefício praticado em 31/05/2026, com a participação do empregado em 1% (um por cento) deste valor.
7. **PLANO DE SAÚDE HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO** - A empresa se compromete a fornecer plano de assistência médica/hospitalar e odontológico, para os empregados com vínculo contratual e seus dependentes legais por prazo indeterminado, arcando com 100% dos custos do convênio médico e plano odontológico, inclusive das coparticipações dos trabalhadores (titulares) e seus dependentes.
8. **AUXÍLIO-CRECHE** - A partir de 01/06/2026, o auxílio-creche/pré-escola, deverá ser reajustado no percentual de 100% da variação do INPC + 5% de ganho real, a ser aplicado sob o valor praticado em 31 de maio de 2026, por filho de empregado, até completar 08 (oito) anos de idade;
9. **AUXÍLIO FILHO ESPECIAL** - A partir de 01/06/2026, a empresa pagará mensalmente, a título de auxílio filho especial, o valor de R\$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), para cada filho de empregado.
10. **AUXÍLIO FARMÁCIA PARA EMPREGADOS** - A Empresa, a partir de 01/06/2026, ressarcirá o valor das despesas com a compra de medicamentos aos Empregados até o limite de 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por ano.
11. **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** - A partir de 1º/06/2025, a empresa pagará o adicional por tempo de serviço no percentual de 1,5% (um e meio por cento) sobre o salário-base do empregado.
12. **JORNADA DE TRABALHO** - A carga horária semanal de trabalho dos empregados será de 40 (quarenta) horas, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira assegurando ao trabalhador duas folgas semanais (sábado e domingo).
13. **EMPREGADOS EM VIAGEM A SERVIÇO DA EMPRESA** - Reajuste no percentual de 100% da variação do INPC + 5% de ganho real, sob o valor do benefício praticado em 31/05/2026
14. **DIRIGENTES E REPRESENTANTES SINDICAIS - AADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA** liberará 02 (dois) dirigentes sindicais, em favor do SINTTEL/RS, o qual será indicado pelo SINTTEL/RS, mediante ofício, sem prejuízo dos salários e demais vantagens decorrentes do contrato de trabalho e do acordo coletivo de trabalho, prevalecendo às prerrogativas do art. 543 da CLT.
15. Manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo de trabalho 2025/2027